



CONVOCATÓRIA nº 09.05.2024 – SC

CONVOCATÓRIA CURSO DE FORMAÇÃO EM CINEMA –

TURMA 11

ESCOLA LIVRE DE CINEMA E VÍDEO

SECRETARIA DE CULTURA

A Secretaria de Cultura (SC) da Prefeitura de Santo André faz saber que no período de **21 de maio a 23 de junho de 2024** estarão abertas as inscrições para candidatos(as) interessados(as) no processo seletivo para composição do quadro de alunos do **CURSO DE FORMAÇÃO EM CINEMA – TURMA 11** da Escola Livre de Cinema e Vídeo de Santo André.

A Escola Livre de Cinema e Vídeo (ELCV) é um projeto da Secretaria de Cultura de Santo André, e constitui-se num centro de formação, pesquisa e experimentação da linguagem cinematográfica e audiovisual, de acesso público e gratuito.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1. A presente Convocatória estará disponível para candidatos(as) interessados(as) de **21 de maio a 23 de junho de 2024** através da Plataforma **CulturAZ** no link:

<https://culturaz.santoandre.sp.gov.br/oportunidade/1746>

1.2. Após a leitura da presente Convocatória, os(as) candidatos(as) deverão realizar a sua inscrição, **EXCLUSIVAMENTE** por meio digital, com inscrição na Plataforma **CulturAZ** e preenchimento do Formulário de Inscrição, disponível através do link:

<https://culturaz.santoandre.sp.gov.br/oportunidade/1746>

1.2.1. O tutorial para cadastramento de agente cultural na plataforma **CulturAZ** encontra-se disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=OsgvqeFG34g>

1.2.2. A plataforma virtual **CulturAZ** é utilizada pela Secretaria de Cultura de Santo André para realizar a inscrição na Convocatória, o interessado deverá abrir uma

conta pessoal como agente individual (para pessoas físicas). Uma vez criada a conta, ou se já a possuir, o interessado deverá entrar no sistema e preencher sua inscrição online. Ao clicar em **“FAZER INSCRIÇÃO”** o sistema gerará um **“NÚMERO DE INSCRIÇÃO”**.

1.2.3. A inscrição só será válida quando seu *‘status’* passar de **“RASCUNHO”** para **“PENDENTE”**, significando que a mesma está **pendente de análise**:

1.2.4. O *‘status’* de **“PENDENTE”** significa para esta Convocatória: **INSCRIÇÃO CONCLUÍDA**.

1.3. Não haverá recebimento de inscrições presenciais.

1.4. A simples inscrição digital na Convocatória **NÃO** implica na garantia da vaga. O(a) candidato(a) deverá obrigatoriamente passar pela etapa de Entrevistas, conforme item determinado no item 2.

1.5. Apenas pessoas com idade a partir de 18 anos poderão se candidatar.

1.6. A Secretaria de Cultura não se responsabiliza por qualquer problema técnico no envio e acesso aos materiais anexados ou links.

2. DO PROCESSO SELETIVO – ETAPA DE ENTREVISTAS

2.1. O Processo Seletivo Presencial se dará no período abrangente de 24 de junho a 12 de julho de 2024, de segunda à sexta, das 18h30 às 22h00, no Espaço CASA (Av. Industrial, 1740, Centro).

2.2. As entrevistas serão realizadas conforme agendamento prévio **VIA EMAIL**, no qual, cada selecionado(a) será informado sobre a data e o horário de sua entrevista.

2.3. Só serão convocados para entrevista candidatos(as) que estiverem com *‘status’* de **“PENDENTE”** na sua inscrição na Plataforma CulturAZ, de acordo com o item 1.

2.4. É indicado que durante o processo seletivo o(a) candidato(a) se apresente no local com antecedência. O atraso ou não comparecimento em qualquer dia do Processo Seletivo presencial e no horário previamente agendado implicará na eliminação automática do(a) candidato(a). Reforçamos a importância de preencher corretamente o e-mail no formulário de inscrição.

3. DO RESULTADO FINAL

3.1. No dia **17 de Julho de 2024**, será publicada a listagem com o resultado da Etapa de Entrevistas, sendo considerado resultado FINAL do processo seletivo, na plataforma no CULTURAZ, Agenda Cultural e redes sociais da Secretaria de Cultura.

3.2. Serão considerados(as) selecionados(as) os(as) primeiros(as) 30 candidatos(as) mais bem pontuado(as) na Etapa de Entrevista e em acordo com os critérios de reserva de vagas para ações afirmativas, conforme item 4.

3.3. Os(as) 15 candidatos(as) posicionados na sequência serão automaticamente inseridos na Lista de Espera como suplentes, caso haja alguma desistência e/ou desclassificação de candidatos(as) selecionados(as), os(as) suplentes serão convocados(as) para ingresso na turma entre os dias **09 e 16 de agosto de 2024**, desde que respeitados os critérios de reserva de vagas para ações afirmativas, conforme item 4.

4. RESERVAS DE VAGAS - MORADORES DE SANTO ANDRÉ E AÇÕES AFIRMATIVAS

4.1. Caso o(a) candidato(a) seja residente na cidade de Santo André, deverá autodeclarar-se no campo apropriado da ficha de inscrição. No mínimo 25% do total das vagas disponíveis para o curso será destinado a estes(as) candidatos(as);

4.1.1. Se as vagas reservadas para moradores de Santo André não forem preenchidas, essas vagas serão disponibilizadas a outros(as) candidatos(as).

4.2. No total, a Escola Livre de Cinema e Vídeo está disponibilizando **50% de vagas deste processo para AÇÕES AFIRMATIVAS**, e estas vagas serão distribuídas conforme abaixo:

4.2.1. Caso o(a) candidato(a) se inclua na **AÇÃO AFIRMATIVA “PPI (Preto, Pardo ou Indígena)”** deverá autodeclarar-se no campo apropriado da ficha de inscrição e preencher a autodeclaração ANEXO II. No mínimo 80% (oitenta por cento) do total das vagas disponíveis para **AÇÃO AFIRMATIVA** serão destinadas a estes(as) candidatos(as);

4.2.2. Caso o(a) candidato(a) se inclua na **AÇÃO AFIRMATIVA “PESSOA TRANS/TRAVESTI”** deverá autodeclarar-se no campo apropriado da ficha de inscrição e preencher a autodeclaração ANEXO III. No mínimo 20% (vinte por cento)

do total das vagas disponíveis para AÇÃO AFIRMATIVA serão destinadas a estes(as) candidatos(as);

4.2.3. No caso das vagas reservadas para AÇÃO AFIRMATIVA “PESSOA TRANS/TRAVESTI” não serem preenchidas, essas vagas serão direcionadas a candidatos(as) que se autodeclararam na AÇÃO AFIRMATIVA “PPI (Preto, Pardo ou Indígena)”.

4.2.4. No caso das vagas reservadas para a categoria AÇÃO AFIRMATIVA “PPI (Preto, Pardo ou Indígena) não forem preenchidas, serão disponibilizadas para outros(as) candidatos(as);

4.2.5. As ações afirmativas “PPI (Preto, Pardo ou Indígena)” e “PESSOA TRANS/TRAVESTI” têm aplicabilidade restrita às pessoas vulneráveis à discriminação racial ou de gênero, como medida de reconhecimento, desenvolvimento e de justiça distributiva, voltadas para a neutralização de iniquidades raciais e de gênero persistentes na sociedade brasileira.

5. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

5.1. Os aprovados deverão no primeiro dia de aula, entregar a seguinte documentação:

5.1.1. Ficha de matrícula constando declaração de comprometimento de participação no ano letivo;

5.1.2. 01 Cópia simples de RG e CPF;

5.1.3. Cópia simples de Comprovante de residência recente

5.1.4. Termo de autorização de uso da imagem assinado

6. DAS AULAS E CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO

6.1. As aulas serão ministradas por profissionais da área, sob supervisão da Equipe de Coordenação e da Secretaria de Cultura.

6.2. O curso de Formação em Cinema terá duração de 3 (três) anos, com aulas ministradas de segunda à sexta-feira, das 19h30 às 22h no Espaço CASA, localizado na Av. Industrial, 1740, Bairro Campestre no município de Santo André. O currículo de estudos e pesquisa do curso é caracterizado pela pedagogia livre adotada pela escola onde serão oferecidas aulas práticas e/ou teóricas de Roteiro, Documentário, História

do Cinema, Direção, Direção de Fotografia, Direção de Arte, Captação de Som Direto e Desenho de Som, Montagem e Edição e Produção, além do compartilhamento público de processos criativos e experimentos audiovisuais diversos.

6.3. O início das aulas regulares acontecerá na semana, a partir do dia **06 de agosto de 2024**.

6.4. Além da avaliação coletiva dos docentes, a **presença nas aulas é um importante instrumento de avaliação na Escola Livre de Cinema e Vídeo de Santo André**.

6.4.1. A displicência em relação a presença é motivo para o desligamento do aluno(a). **O limite máximo de faltas fica estipulado em 08 (oito) faltas por ano letivo.**

7. QUADRO DETALHADO DAS DATAS E HORÁRIOS:

INSCRIÇÕES	21 de maio de 2024 Início das inscrições	23 de junho Encerramento das inscrições
ENTREVISTAS	24 de junho – 19h às 22h Início da Entrevistas	12 julho – 19h às 22h Encerramento das Entrevistas
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	17 de julho	
EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA E INÍCIO DAS AULAS	06 de agosto – 19h	
CONVOCAÇÃO DE LISTA DE ESPERA	Entre 9 de agosto e 16 de agosto	

8. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1. Todo o processo seletivo será coordenado pela equipe docente da Escola Livre de Cinema e Vídeo de Santo André, sob responsabilidade e supervisão do Departamento de Cultura.

8.2. Dúvidas ou maiores informações sobre a inscrição e resultados poderão ser obtidas **EXCLUSIVAMENTE** pelo correio eletrônico: cinemaevideo@santoandre.sp.gov.br

8.3. Dúvidas referentes a plataforma do CulturAZ (recuperação de senha, problemas de acesso e ordem técnica) poderão ser obtidas exclusivamente pelo e-mail: gtsouza@santoandre.sp.gov.br

8.4. O Corpo Docente da Escola Livre de Cinema e Vídeo de Santo André é soberano em suas deliberações, sobre as quais não caberá recurso.

8.5. Os casos omissos referentes a este Processo Seletivo serão resolvidos pelo Corpo Docente da ELCV em acordo com os responsáveis do Departamento de Cultura.

Santo André, 21 de maio de 2024.

Equipe de coordenação no ano de 2024:

Coordenação Pedagógica do Programa Municipal de Formação Cultural

Flávio Shimoda

Coordenação Pedagógica da ELCV

André Okuma

Secretaria de Cultura de Santo André

Simone Zarate

Secretária de Cultura

Mario Matiello

Diretor de Cultura